LEI MUNICIPAL Nº 4.482, 23 DE JUNHO DE 2006

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.142, DE 25 DE JUNHO DE 1996, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO BAIRRO FAZENDA GRANDE” PARA: “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL FAZENDA GRANDE”.

Autor: Vereador Walter Modesto

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.142, de 25 de junho de 1996, que “Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural do Bairro Fazenda Grande”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL FAZENDA GRANDE, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 810, no bairro Fazenda Grande, inscrição no CNPJ nº 41.774.944/0001-01, inscrito sob o número 18.612, no Livro “A-2”, página 208, em 25/09/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.